



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 157/2010
De 13 de Outubro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Decreto de N.º 154110

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 13/10/10

Responsável: Falxano

**Designa os Servidores que farão parte da
Comissão de Sindicância Administrativa.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso legal de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob a Presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades nos gastos de combustíveis, óleos lubrificantes e lavagens dos veículos deste Município:

- **Presidente:** Francisca Bullé da Silva, Agente Administrativo;
- **1º Membro:** Adriano Rezer, Veterinário;
- **2º Membro:** Rosane da Costa Santos, Professora.

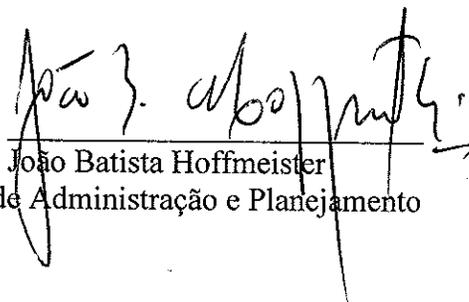
Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Outubro de 2010.

Registre-se e publique-se.


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.

